



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 008/03 DE 02 DE JANEIRO DE 2003

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA LOCALIZAR E AVALIAR
A LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO PARA ABRIGAR A MARCENARIA
MUNICIPAL**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica instituída Comissão Especial, para localizar e avaliar a locação de um prédio no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo-MS, para abrigar a marcenaria municipal, no exercício de 2003.

ARTIGO 2º- A Comissão Especial objeto do artigo 1º deste Decreto, fica composta dos seguintes membros sob a Presidência do primeiro:

**FERNANDO CORRÊA DOS SANTOS
JOSIAS MOTA PAULO NETO
MAGNO INACIO RODRIGUES**

ARTIGO 3º- A Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio objeto do artigo 1º deste Decreto, deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias, Laudo de Avaliação por consenso, em valor único para a locação do imóvel, Laudo este que deverá ser firmado por todos os membros integrantes da Comissão.

ARTIGO 4º- Os membros integrantes da Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo – MS, para abrigar a Marcenaria Municipal, referidos no artigo 2º do presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

ARTIGO 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2003.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE
CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO
LOCAL DE COSTUME.

Adelino Lourenço Felício
Secretário de Controle e Gestão

Diário MS. 24/01/03.

Sexta-feira

DECRETO Nº 008/03 DE 02 DE JANEIRO DE 2003
INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA LOCALIZAR E AVALIAR A LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO PARA ABRIGAR A MARCENARIA MUNICIPAL

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica instituída Comissão Especial, para localizar e avaliar a locação de um prédio no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo-MS, para abrigar a marcenaria municipal no exercício de 2003.

ARTIGO 2º. A Comissão Especial objeto do artigo 1º deste Decreto, fica composta dos seguintes membros sob a Presidência do primeiro:

FERNANDO CORRÉA DOS SANTOS
JOSIAS MOTA PAULO NETO
MAGNO INACIO RODRIGUES

ARTIGO 3º. A Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio objeto do artigo 1º deste Decreto, deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias, Laudo de Avaliação por consenso, em valor único para a locação do imóvel. Laudo este que deverá ser assinado por todos os membros integrantes da Comissão.

ARTIGO 4º. Os membros integrantes da Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo - MS, para abrigar a Marcenaria Municipal, referidos no artigo 2º do presente Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

ARTIGO 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2003.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIKADO NO LOCAL DE COSTUME.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS
Prefeito Municipal